



**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 98/2014**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Deodoro nº 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.687.900/0001-23, neste ato representado por seu representante Sr. **DENY GUAZI RESENDE**, brasileiro, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 157.774.486-15, portador da cédula de identidade civil nº 6308203 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Presencial nº 32/2014, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 98/2014, datado de 21 de maio de 2014 e Termos Aditivos I a III, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA (do início da prestação de serviço, vigência do contrato e da fiscalização):
Fica prorrogada a vigência do contrato até **02 de outubro de 2016** conforme Decreto Municipal nº 037 de 23/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de março de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

DENY GUAZI RESENDE
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

Paola Medeiros Lissak:
CPF: 028.348.260-56